

Memorando 376/2026

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 04/03/2026 às 13:26:13

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Emenda Modificativa

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

EMENDA_MODIFICATIVA_maica.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026.

ASSUNTO - “Garante o agendamento de transporte para consultas e o acesso aos serviços socioassistenciais por meio do aplicativo WhatsApp, no âmbito do Município de Canguçu, assegurada prioridade às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes, nos termos da legislação vigente.”

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do caput do art. 1º e inclui parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica assegurado a todas as pessoas o direito de realizar solicitações, comunicações ou encaminhamentos à Administração Pública Municipal por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, inclusive o WhatsApp, ou ferramenta digital equivalente, observadas as normas administrativas aplicáveis.

Parágrafo único. Terão atendimento prioritário, na forma da regulamentação, as pessoas com deficiência e as pessoas neurodivergentes.

Canguçu, 03 de março de 2026.

Maica Tainara Soares Ferreira
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E680-B556-2D77-0BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 04/03/2026 13:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E680-B556-2D77-0BC8>